

LEI N.º 2.427/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 100.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

27 – DESPORTO E LAZER

1.052 – INCENTIVO AO DESPORTO

Recurso: 1237 - Emenda Parlamentar 202228630005

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos das fontes de recursos mencionadas, reduzindo da Lei nº 2.409, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão